



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Março de 2013 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 032 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 070/2013

ATO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 13/2011, de 04.11.2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Piracema, Lei Complementar nº 014/12, de 15.02.2012, Planos de Cargos e Salários do Município de Piracema, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2012, realizado por este Município em 16/09/2012 e homologado através do Decreto nº 218/2012, de 22.10.2012; Considerando o pedido de exoneração da candidata Marina Silva e Lima, cargo de Enfermeiro, símbolo 26, nomeada pela Portaria 15/13-RH de 04.01.2013; RESOLVE: Art. 1º - **Nomear** o candidato abaixo relacionado, obedecendo a ordem de classificação, para o seguinte cargo: CARGO: ENFERMEIRO Símbolo 26 – **WELLINGTON ANTÔNIO DE SOUZA** Nº de inscrição: 000349. Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital de Concurso e estar apto, mediante atestado médico, para ser empossado no cargo. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 15/13-RH de 04.01.13. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de Março de 2.013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 071/2013

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 35/2013 da servidora RITA MARQUES DE OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 35/2013, onde a servidora requer 30 dias de férias prêmio; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 35/2013 de 23/03/2013 formulado pela servidora **RITA MARQUES DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 01/04/2013 à 30/04/2013. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de Março de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 072/2013

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 34/2013 do servidor ANTÔNIO ROCHA DE AGUIAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 34/2013, onde o servidor requer férias regulamentares; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 34/2013 de 22/03/2013 formulado pelo servidor **ANTÔNIO ROCHA DE AGUIAR**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/04/2013 à 30/04/2013. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de Março de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal.**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças